ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 669/2021.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS NOS UNIFORMES DOS GUARDAS MUNICIPAIS E DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

AUTOR: ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que realize a colocação de câmeras portáteis nos uniformes dos guardas municipais e dos agentes municipais de trânsito, a fim de levar maior segurança jurídica aos próprios servidores públicos e aos cidadãos.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão DENIS GABRIEL ASSUNÇÃO, para que a

referida matéria seja tratada nos ditames da lei e na discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa trazer modernidade e segurança jurídica aos agentes públicos municipais que atuam com segurança pública e aos cidadãos da nossa cidade.

Sabe-se que, atualmente, os agentes da guarda municipal e os agentes de trânsito são de suma importância para a segurança municipal, tendo em vista o elevado preparo e apoio que esses órgãos promovem em Parauapebas, no tocante à proteção do patrimônio, organização do trânsito, patrulha maria da penha e demais atividades correlatas.

Pensando em aprimorar ainda mais a atuação desses agentes municipais, sugerimos aqui uma medida que vem se instalando no país: a colocação de câmeras corporais no uniforme dos agentes, a fim de coibir os desacatos contra esses servidores e dar maior guarida e subsídio às abordagens.

Nesse compasso, citamos como exemplo as cidades de Lorena/SP, Itajaí/SC e São Joaquim do Monte/PE, que tomaram a iniciativa de tais medidas.

Além do mais, importa salientar que essas câmeras acopladas resultariam em mais facilidades na apuração de denúncias e serviriam como um meio probatório bastante robusto, amparando os servidores públicos da segurança e os cidadãos.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Sala das Sessões.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 18 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros